

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
07	00053-00120458/2021-56	Credenciamento da clínica IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.820.477/0001-30	subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária.	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação.	22/03/2023 IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.820.477/0001-3	DODF nº 58, de 24 de março de 2023

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA  
PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE  
JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Empresa IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, sediada no SGAS 915 Conj N, Lote 69/70, Centro Clínico Advance 1, sala 20, 2º subsolo, Brasília-DF, CEP: 70.390-150, Telefone (61) 3032 1955 e e-mail: idealcorfisioterapia@gmail.com, de CNPJ nº 11.820.477/0001-30, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no CREFITO 11, sob o nº RE-493-DF, vem requerer seu credenciamento junto a essa corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.11 do item 4 do Projeto Básico nº 35, Anexo I ao Edital de Credenciamento nº 01/2018 CBMDF.

Breve apresentação das atividades: Reabilitação Cardíaca e pulmonar, fisioterapia ortopédica, RPG, acupuntura, fisioterapia oncológica, fisioterapia para ATM, fisioterapia uroginecológica, fisioterapia oncológica.

Horários: segunda a sexta das 08:00 às 19:00

Descrição do ambiente: A clínica é composta de área da recepção com espera e banheiro, área para exercícios, 5 boxes com macas e equipamento de analgesia e 1 box com maca para RPG, sala de avaliação com cama e banheiro.

Equipamentos: 1 esteira moviment 250 pro, 1 elíptico embrex, 1 bicicleta horizontal oneal pro, 1 bicicleta vertical kikos, halteres, caneleiras, 5 equipamentos para eletroestimulação ibramed, 1 ultrassom ibramed, 5 infravermelhos, 1 laser ibramed, entre outros.

A IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

SUBITEM 4.11 – PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA			
CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106902	50000144	Consulta Ambulatorial	150
13106946	50000748	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, em grupo	80
13106947	50000730	Nível de complexidade II – Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada	150
13106950	50000764	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo	80
13106951	50000756	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada.	150
13106957	50000209	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento, associada ou não a ulcerações	120

**Euler Roque Oliveira**  
Fisioterapeuta  
CREFITO-DF 89823-F

CÓDIGO RNP	CÓDIGO TUSS	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL (CHF)
13106958	50000209	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações	150
13106938	50000713	Nível de complexidade I - Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial	100
13106961	50000780	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo	80
13106962	50000772	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada	150
131069111	20203020	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais	150
13106968	-	Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise, atendimento em grupo	80
13106969	-	Atendimento fisioterapêutico em programas de recuperação funcional em pacientes durante hemodiálise, atendimento individualizado	150
13106982	31601014	Acupuntura	200
13106991	50000446	Reeducação Postural Global (RPG)	200
13106989	20103638	Reabilitação Vestibular (Disfunções Labirínticas)	120
13106942	50000160	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - Nível Ambulatorial	100

Domicílio bancário do faturamento da empresa: BANCO DO BRASIL – agência 3478-9 – C/c 33721-8 - IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.820.477/0001-30

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a essa proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. Euler Roque Oliveira, pelo telefone (61) 3032 1955 e whatsapp (61) 9 8129 2571. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico nº 35/2017-DIMAT e Edital nº 01/2018, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as cláusulas e condições.

Informamos também que o Sr. Euler Roque Oliveira, portador do RG 1.960.450 SSP DF e CPF 928.439.131-87, comunicável pelo telefone (61) 3032 1955 e whatsapp (61) 9 8129 2571, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 02 de Junho de 2021.

Euler Roque Oliveira  
Fisioterapeuta  
CREFITO-DF 89823-F

Euler Roque Oliveira



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (98895509), esta comissão HABILITA AO CREDENCIAMENTO a empresa IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, nome fantasia IDEALCOR FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ nº11.820.477/0001-30, situada na SGAS 915, CONJ N, ADVANCE 1 SALA 120, 2º SUBSOLO, CEP 70390-150, sendo o credenciamento no subitem (4.11. Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00120458/2021-56. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 31/10/2022, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 21/11/2022, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=98898334](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98898334) código CRC= **D95DC1B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF  
3901-2950



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 39/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 20 de março de 2023.

Processo: 00053-00120458/2021-56.

Assunto: Credenciamento IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - Inexigibilidade de licitação nº 07/2023.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.820.477/0001-30.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (108634218), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (108634218)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (108634566).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento (98898334)**, sendo habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)**, do **item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**.

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA CNPJ: 11.820.477/0001-30 ENDEREÇO: SGAS 915 Conj N, Lote 69/70, Centro Clínico Advance 1, sala 20, 2º subsolo, Brasília-DF FONE: (61) 3032-1955 EMAIL: idealcorfisioterapia@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 21/03/2023, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=108635143](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108635143) código CRC= **611668D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

**PROCESSO:** 00053-00120458/2021-56.

**Referência:** Credenciamento IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (108635143), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.820.477/0001-30, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (108634218) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (108634566), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 20 de março de 2023.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/03/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **108635774** código CRC= **B05F52BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00120458/2021-56

**Referência:** Credenciamento IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2023.

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.820.477/0001-30, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399987, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 22/03/2023, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **108636144** código CRC= **3E51886A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000152  
 PROCESSO SEI nº 00054-00169244/2022-31 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000152, emitida em 17/03/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CONFECOES SOUSA VALE LTDA. CNPJ: 38.026.366/0001-02, no valor de R\$ 3.000,00. OBJETO: Aquisição de 20(vinte), Bandeira institucional da PMDF confeccionada em tecido ripstop na cor azul escuro, composição 67% poliéster/33% algodão na dimensão 42 (quarenta e dois) mm x 30 (trinta) mm, podendo variar 7% para mais ou menos, proporcionalmente, forrado, aplicado bordado 20 (vinte) mm x 17 (dezessete) mm logo da PMDF, cordão preto embutido. Conforme termo de referência DOC SEI N. 106573335. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Art. 24 da Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa A Átrios Cardiologia e Especialidades Médicas Ltda, CNPJ: 00.624.445/0001-42, localizada no endereço: SHLS Quadra 716 Conjunto L Bloco 01 Salas 301 e 303 Ed. Centro Clínico Sul – Asa Sul, e-mail: credenciamento.atrios@gmail.com, telefone: (61) 3773-4345, interessada em se credenciar nas especialidades de Cardiologia, Endocrinologia e Nutrologia, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, no valor estimado total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme justificado na Autorização (107234006) e na Nota de Empenho (107688247). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa CLÍNICA EROS E PSIQUE EIRELI (Nome fantasia: Clínica de Psicologia Eros e Psique), CNPJ: 17.887.818/0001-70, Localizada no Endereço: SEPES, 714/914, Bloco C, Ed. Santa Maria Nº 30, Sala 310 e 429, Brasília/DF, telefone: (61) 99221-5272 - 99935-0071, e-mail: clinicadepsicologiaerospsique@gmail.com/dilmads@gmail.com; interessada em se credenciar nos BLOCOS I e III, para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016, cujo objeto é a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, no valor estimado total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificado na Autorização (103899289) e na Nota de Empenho (104099241). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa CLINICA VILA RICA, CNPJ: 00.508.572/0001-86, localizada no endereço: SHLS QD 716 CI "U"-BL 02 —PISO DA PRAÇA - CONSULTA W423 E 42 ANDAR, Asa Sul - Brasília/DF, E-mail: administracao@clinicavilarica.com.br /clinicavilarica@clinicavilarica.com.br; interessada em se credenciar no Blocos 2 e 3 para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, no valor estimado total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme justificado na Autorização (106365676) e na Nota de Empenho (106917335). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727,

de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa HOSPITAL SIRIO LIBANES (Nome Fantasia: UNIDADE BRASÍLIA IV), CNPJ: 61.590.410/0012-87, localizada no endereço: ST SGAS 613 – Asa Sul, Brasília - DF, e-mail: anna.cfribeiro@hsl.org.br / taíse.pmsmello@hsl.org.br / jully.carvalho@hsl.org.br, telefone: (61) 61 3044-8888, interessada em se credenciar nas especialidades de Oncologia, Hematologia, Mastologia, Genética, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, no valor estimado total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificado na Autorização (103875136) e na Nota de Empenho (104062035). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa WCLE-DIAGNÓSTICO POR IMAGENS LTDA (Nome Fantasia: CIG-Centro de Imagens Gama), CNPJ: 24.857.885/0001-08, CNES:9 1801 68, localizada na Quadra 10, Lote 16/17, Lojas 01 e 02, Setor Oeste - Gama-DF, interessada em se credenciar nos Blocos 1, 2 e 3 para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, no valor estimado total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme justificado na Autorização (106237914) e na Nota de Empenho (106917509). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo nº 00054-00038071/2022-18. Objeto: Registro de Preços de material de consumo Odontológico - Cirurgia Bucomaxilofacial. Valor estimado: R\$ 302.811,39 (trezentos e dois mil oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de abril de 2023, às 15h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e www.pmdf.df.gov.br. Informações: (61) 3190-8047, (61) 3190-8054, dpge.splan@pm.df.gov.br e dpge.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de março de 2023.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
 Chefe

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

PROCESSO Nº 00053-00120458/2021-56. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 07/2023 - CBMDF, em favor da Clínica IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.820.477/0001-30, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. CARLOS EDUARDO BORGES - Chefe.

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 - CBMDF

Processo: 00053-00169061/2022-43. Pregão Eletrônico nº 09/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO em 10 de março de 2023. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de atendimento pré-hospitalar - talas moldáveis - para o CBMDF. Empresa vencedora e itens homologados: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº: 33.498.171/0001-41, itens: 01 e 02. Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. HÉLIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.